



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 3687

APROVADO

11/04
RELAÇÃO
CONTRA
Dúvidas
forzuel

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº 02 / 2007
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR HUMBERTO ROCHA	
EMENTA: AUTORIZA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>02/10/2007</u>	DATA DA LEITURA: <u>03/10/2007</u>
DESPACHO DO PRES.: <input type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>03/10/07</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>03/10/07</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>17/10/2007</u> - _____ / _____ / 200 _____ / _____ / 200 _____
DISCUSSÃO: 1º EM <u>17/10/07</u> 2º EM _____ / _____ / _____ DISC / SUPLEM. EM _____ / _____ / _____
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____ REQ. POR _____
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____ REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____ ENCAM. P/COM. EM _____ / _____ / _____
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO <input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____ REQ. POR _____
VOTAÇÃO: 1º EM <u>17/10/07</u> - 2º EM _____ / _____ / _____ VOT. / SUPLEM. EM _____ / _____ / _____
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: _____ / _____ / _____ DEVOL. EM _____ / _____ / _____ VOTADA EM _____ / _____ / _____
PROP. RETIRADA EM: _____ / _____ / _____ - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM _____ / _____ / 200 _____ <input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM _____ / _____ / 200 _____
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>18/10/2007</u> <input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM _____ / _____ / 200 _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

RESOLUÇÃO Nº 075/2007.

**AUTORIZA A LOCAÇÃO DE
VEÍCULO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade **APROVOU** e ele
PROMULGA a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º- É o Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES, autorizado a firmar contrato de locação de
um veículo, motor 1.0, quatro portas, com franquia de 3.000 Km por
mês e seguro total do veículo, inclusive de danos causados a
terceiros.

Art. 2º- O veículo a ser locado nos termos da
presente resolução, será utilizado pelos Vereadores em atividades
vinculadas ao exercício do mandato e pela Câmara Municipal de
Conceição do Castelo em seus serviços administrativos, quando
necessário.

Art. 3º- O prazo de locação do veículo de que trata
o artigo primeiro será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado
por igual período.

Art. 4º- Os recursos para fazer face às despesas
provenientes da presente resolução, correrão à conta do orçamento
vigente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

Art. 5º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo –ES, aos dezoito dias do mês de abril de 2007.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2007.

RELATOR: VEREADOR **SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**.

RELATÓRIO:

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Humberto Antonio da Rocha, apresentou o Projeto de Resolução n.º 002/2007, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 03/04/2007 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **JACOB VENTURIM FILETTI**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do artigo 49, do Regimento Interno, designou a mim, Vereador **SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Vereador Humberto Antonio da Rocha, apresentou o Projeto de Resolução acima indicado, solicitando autorização legislativa para firmar contrato de locação, objetivando o aluguel de um veículo, motor 1.0, quatro portas, com franquia de 3.000 Km por mês e seguro total do veículo, inclusive de danos causados a terceiros, pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Segundo o autor do Projeto, o veículo será utilizado pelos Vereadores em atividades vinculadas ao exercício do mandato e pela Câmara Municipal em seus serviços administrativos, quando necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

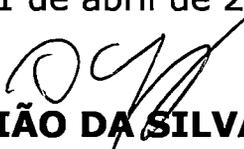
As dotações para a cobertura das despesas decorrentes do contrato, segundo o Autor do Projeto, estão consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

A matéria atende as exigências legais, razão pela qual, sou pela legalidade, constitucionalidade e aprovação do citado Projeto de Resolução.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Resolução, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 11 de abril de 2007.


SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS.....RELATOR

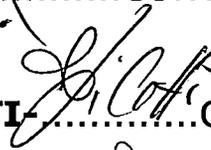

ANTONIO ANELMO R. VENTORIN -COM O RELATOR

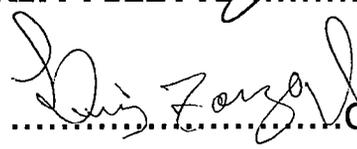

CARLOS ROGERIO DALVI GAVA-.....COM O RELATOR


CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA-..COM O RELATOR


DOMINGOS LÚCIO ZANÃO.....COM O RELATOR


DIÓGENES PINÃO.....CONTRA O RELATOR


JACOB VENTURIM FILETTI.....COM O RELATOR


LUIS ZORZAL.....CONTRA O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2007.

APROVADO

**AUTORIZA A LOCAÇÃO DE
VEÍCULO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade **APROVOU** e ele
PROMULGA a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º- É o Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES, autorizado a firmar contrato de locação de
um veículo, motor 1.0, quatro portas, com franquia de 3.000 Km por
mês e seguro total do veículo, inclusive de danos causados a
terceiros.

Art. 2º- O veículo a ser locado nos termos da
presente resolução, será utilizado pelos Vereadores em atividades
vinculadas ao exercício do mandato e pela Câmara Municipal de
Conceição do Castelo em seus serviços administrativos, quando
necessário.

Art. 3º- O prazo de locação do veículo de que trata
o artigo primeiro será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado
por igual período.

Art. 4º- Os recursos para fazer face às despesas
provenientes da presente resolução, correrão à conta do orçamento
vigente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.



APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

Art. 5º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo -ES, aos vinte e seis dias do mês de março de 2007.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. S. A. S. T. O

Aprovado em UNÍSSIMO votação por

cinco votos

Sala das Sessões, 17/04/2007

H. Rocha

PRESIDENTE

MENSAGEM.

REF.: Projeto de resolução nº 002/2007.

Senhores Vereadores.

A presente matéria que ora apresentamos para apreciação e votação dos nobres companheiros, tem por objetivo autorizar a locação de um veículo, motor 1.0, quatro portas, com franquia de 3.000 Km por mês e seguro total do veículo, inclusive de danos causados a terceiros, a ser utilizado pelos Vereadores em atividades vinculadas ao exercício do mandato e pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo em seus serviços administrativos, quando necessário.

O prazo de locação do veículo será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Conforme mencionado em reunião realizada recentemente pelos Vereadores na sala "Vereador Evaldo Lima", a locação do citado veículo se faz necessário para que os Vereadores possam desempenhar suas atividades com mais afinco, visitando obras e serviços municipais, participando de reuniões em comunidades do interior, de reuniões em órgãos estaduais que possa trazer algum benefício para o Município ou relacionadas às atividades da Câmara Municipal e outras atividades diretamente vinculadas ao exercício do mandato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

Estamos certos de que, os Eminentes Vereadores que integram esta Colenda Casa de Leis, aprovarão a presente Resolução, à unanimidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo –ES, aos vinte e seis dias do mês de março de 2007.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2007.

RELATOR: VEREADOR **SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**.

RELATÓRIO:

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Humberto Antonio da Rocha, apresentou o Projeto de Resolução n.º 002/2007, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 03/04/2007 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **JACOB VENTURIM FILETTI**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do artigo 49, do Regimento Interno, designou a mim, Vereador **SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Vereador Humberto Antonio da Rocha, apresentou o Projeto de Resolução acima indicado, solicitando autorização legislativa para firmar contrato de locação, objetivando o aluguel de um veículo, motor 1.0, quatro portas, com franquia de 3.000 Km por mês e seguro total do veículo, inclusive de danos causados a terceiros, pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Segundo o autor do Projeto, o veículo será utilizado pelos Vereadores em atividades vinculadas ao exercício do mandato e pela Câmara Municipal em seus serviços administrativos, quando necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro - Fone- 0XX-27-547-1310 - Fax- 0XX-27-547-1201

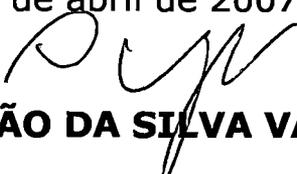
As dotações para a cobertura das despesas decorrentes do contrato, segundo o Autor do Projeto, estão consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

A matéria atende as exigências legais, razão pela qual, sou pela legalidade, constitucionalidade e aprovação do citado Projeto de Resolução.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Resolução, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 11 de abril de 2007.


SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS-.....RELATOR

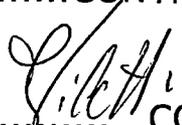

ANTONIO ANTELMO R. VENTORIN -COM O RELATOR

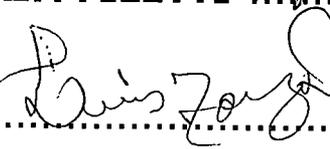

CARLOS ROGERIO DALVI GAVA-.....COM O RELATOR


CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA-..COM O RELATOR


DOMINGOS LÚCIO ZANÃO-.....COM O RELATOR


DIÓGENES PINÃO -.....CONTRA O RELATOR


JACOB VENTURIM FILETTI-.....COM O RELATOR


LUIS ZORZAL-CONTRA O RELATOR